

## CASTRO ALVES E A REVOLUÇÃO PRAIEIRA

---

Pernambuco é no Brasil a audaz Leoa revolucionária e nutriu, de seu leite inflamado, o poeta Antônio de Castro Alves. Este sentiu o fogo da atmosfera pernambucana, impregnada das emanções das sociedades secretas do tipo maçônico, as primeiras, pelo consenso mais geral, que se instalaram no Brasil, e em cujos recintos indevassáveis iam sendo ensinados os "mistérios" da Democracia, sonho pelo qual tanto se iria lutar e tanto se iria morrer e pelo qual Castro Alves tanto iria cantar, blasfemar, imprecar, chorar.

A Praia inspirou o poeta muito mais do que a própria Guerra do Paraguai — fulcro, durante os cinco anos que durou, de tôdas as atenções, de tôdas as esperanças e desalentos do Império. Aliás, fôra precedido nesta exaltação do movimento da Praia por Álvares de Azevedo e Pedro Luiz, que haviam iniciado o processo de dramatização, romantização, sublimação da epopéia de Pedro Ivo, Nunes Machado, Borges da Fonseca. Precederam-no, também, os versos do povo:

Machado que corta lenha  
Também corta mulungú;  
Praieiro que tem vergonha  
Não fala com quabirú.

Compreende-se perfeitamente o seu entusiasmo pela Revolta Praieira. Era uma rebelião de cunho caracteristicamente social. Movimento da plebe oprimida contra opressores mais bem aquinhoados. Luta de famintos contra nababos. E os revolucionários pernambucanos de 1848 e 1849 mancharam de sangue e sol as ruas do Recife. Depois da propaganda abolicionista, não há em toda a obra castroalvesca, atitude que mais formosamente marque o seu papel de poeta não dizemos apenas social, mas socialista, do que a sua adesão, em entusiasmo e fé, à Revolta Praieira. Ficou sua lira ao lado dos cavalgados contra todos os Cavalcantis opressores; ao lado do nacional pauperizado em contraposição ao "marinheiro" parasitário e enriquecido; ao lado dos pardos do Recife contra os brancos, às vezes azulecidos de sangue holandês e encastelados nos engenhos.

A Revolução, pela profundidade do seu cunho humano, transcendia de muito aquêlo movimento de liberais desempregados, co-

mo Nabuco chega a insinuar ter sido a Revolução Paulista de 1842. Esclarece Figueira de Melo, chefe de polícia do tempo: “Os jornais da oposição nascida em 1842, por motivos de simpatia nascida com a Rebelião de São Paulo e Minas, limitaram-se a princípio à censura dos atos do Governo provincial, bem depressa, sob pretexto de derrocar a suposta exclusiva influência de uma família, passaram a guerrear os cidadãos mais respeitáveis pelas suas relações, **riqueza**, cargos, saber e probidade... a açular o ódio dos nacionais contra os estrangeiros, principalmente os portugueses... a inocular, nas classes baixas da sociedade, não o nobre sentimento de igualdade perante a lei, mas o sentimento do orgulho, pelo qual se julgavam ter direitos que somente dão a ilustração, os serviços e as virtudes, a proclamar enfim que o povo estava oprimido na realidade por déspotas furiosos...” (1).

A Rebelião Praieira tinha um sentido inquestionavelmente social e seu espírito era o mesmo que justificava a aparição de duas autênticas figuras de socialista, coincidentes com aquêle período da vida nacional: Abreu e Lima e Antônio Pedro Figueiredo, este provavelmente a maior figura do socialismo brasileiro no século passado. Caracteriza-o Alfredo de Carvalho: “Abraçou com entusiasmo as doutrinas de Theodoro Jouffroy, às quais soube dar um cunho individual, modificando-as em parte ao influxo das teorias econômicas de Saint Simon, Owen e Fourier” (2). Redigiu um jornal “O Prôgresso”, de importância fundamental à história das idéias no Brasil. Seus escritos revelam uma personalidade forte, originalíssima para o meio, genial, imunizada da verborragia imperante, sabendo olhar concretamente para o cerne das cousas, sem turbar a visão com a muralha das palavras de que o Romantismo coevo as revestia. Tinha — como aliás Abreu e Lima, a quem superava, como se diria hoje, por sua melhor politização — conceito claro do problema da luta de classes: “O sofrimento social, proveniente da incoerência das relações que ora existem entre os homens, como produtores, distribuidores e consumidores, continua a manifestar-se claramente nas partes mais ricas e civilizadas da Europa, por uma divisão cada vez mais profunda entre as classes que gozam ociosas e as que trabalham quebrantadas pela miséria” (3). E estruge o seu clarim revolucionário, desta vez não tuba da Revolução Francesa, mas sonoro prenúncio da Terceira Internacional: “Que nos resta fazer? Esperar melhores tempos. Quais são êsses tempos? Aquêles em que as rosas florescem Que rosas, brancas? Não, vermelhas” (4).

---

(1). — MELO (Figueira de), *Crônica da Rebelião Praieira*. Tipografia do Brasil. J. I. La Roche. Rio, 1850. Pág. 3.

(2). — CARVALHO (Alfredo de), *Estudos Fernambucanos*. A Cultura Acadêmica. Recife, 1907. Pág. 72.

(3). — In QUINTAS (Amaro), *O Sentido Social da Revolução Praieira*. Imprensa Oficial. Recife, 1945. Pág. 14.

(4). — *Ibidem*.

Possuía a crença de que a sorte do povo não melhoraria sem que se efetuassem modificações substanciais na infra-estrutura econômica: “Que são as reformas políticas sem as reformas sociais? Uma máscara e nada mais” (5).

Não é homem apenas para inócuas utopias, sabe apontar de maneira concreta o caminho da solução e prega em meio àquela atmosfera violentamente liberalizada, santificadora da livre iniciativa, a teoria do intervencionismo estatal pleno, com o fito de regular o mecanismo das relações entre os homens. “Nós também pretendemos, é que o Governo, como representante da sociedade inteira, intervenha nos fenômenos da produção, distribuição e consumo para regulá-los...” (6).

E descrevia corajosamente dos mitos mais caros do tempo: “De feito, que papel podem representar a Igualdade, a Fraternidade e a Liberdade nas nossas sociedades modernas? Que é a igualdade onde pequeno número de privilegiados gasta na ociosidade o produto do trabalho de milhares de seus irmãos? Que é Fraternidade num grêmio social que deificou o egoísmo sob tôdas as formas... Que é que pode significar o vocábulo Liberdade numa sociedade em que as massas dependem de um pequeno número de homens que de fato exercem sobre elas um direito de vida e de morte, por mercê do capital?” (7).

E sabe que a raiz dos males está no latifúndio: “Este regime arbitrário provém da organização atual da propriedade no interior” (8).

Não resta dúvida de que estamos diante de uma formidável figura de precursor.

O mentor ideológico da Revolta Praieira foi o tribuno Borges da Fonseca, de significação na vida de Castro Alves não tão bem esclarecida como se devera.

Por sua influência, é que os revolucionários acabam lançando manifesto ao mundo em que preconizam: 1.o) voto livre e universal do povo brasileiro; 2.o) plena liberdade de comunicar os pensamentos por meio da imprensa; 3.o) trabalho como garantia de vida para o cidadão brasileiro; 4.o) comércio a retalho para os cidadãos brasileiros; 5.o) inteira e efetiva independência dos poderes constituídos; 6.o) extinção do poder moderador e do direito de agraciar; 7.o) elemento federal na nova organização; 8.o) completa reforma do poder judicial em ordem a assegurar as garantias

---

(5). — *Ibidem.*  
(6). — *Ibidem.*  
(7). — *Ibidem.*  
(8). — *Ibidem.*

dos direitos individuais dos cidadãos; 9.o) extinção do juro convencional; 10.o) extinção do atual sistema de recrutamento (9).

Deixaremos para outra oportunidade as reivindicações propriamente econômicas. No seu conjunto, vê-se que a grande aspiração que transluz dêste Decálogo é a da organização da Liberdade. Outro não é o sentido do século. Os vários itens da Táboa da Lei Praieira harmonizam-se num feixe homogêneo de liberalismo e as suas reivindicações continuam sob outra roupagem ou com a mesma, repercutindo pelo século a dentro e avançando mesmo pela nossa centúria.

Direito basilar é o do voto, e, nesse particular, o debate do século oscila com variações de *nuances* entre as antimonias: eleição indireta — eleição direta, sufrágio restrito ou sufrágio universal. Em 1860, o pleito já podia realizar-se sob o império da chamada lei dos círculos, que desloca de certo modo o eixo de gravitação do poder eleitoral do Govêrno central em direção dos régulos regionais. A melhoria foi ilusória. De qualquer maneira, tornava possível a vitória nas urnas de Otaviano, Ottoni e Saldanha Maranhão, marcando o que alguns considerariam um renascimento do princípio democrático. O problema continua a agitar-se e em 1869, num programa famoso, o Partido Liberal inclui a necessidade da reforma eleitoral, sempre com o objetivo do aniquilamento do decantado Absolutismo do Imperador. Em 1871 Castro Alves intervem no debate: "A terra que realizou a emancipação dos homens, há de realizar a emancipação das mulheres. A terra que fêz o sufrágio universal não tem o direito de recusar o voto da metade da América".

Na exortação acima transcrita, a terra que já havia realizado o sufrágio universal era os Estados Unidos. O exemplo norte-americano, agora como em outros momentos, passava a exercer a sua sedução sôbre o espírito do poeta. Com muita probabilidade, teria êle compulsado os trabalhos de ilustre contemporâneo seu, Tavares Bastos, emérito pregador das instituições do Norte pelas terras do Sul. Poderia ter lido os comentários do pensador alagoano, aparecidos em "A Província", editada em 70... "... e os consequentes com a política abolicionista triunfante, fizeram estender ao país inteiro o **sufrágio universal** e a igualdade de raças ou côr" (10). Castro Alves avança o sinal, mesmo tendo-se em vista a legislação norte-americana: queria chegar ao voto feminino. O sufrágio teria que ser direito de homem, de mulher, de branco, de pardo, de preto, de amarelo, e necessariamente extinta a população de barões, de duques, de marqueses, de viscondes, de adornados com a Ordem da Rosa, uma vez que, tal o preconício do Decálogo libertador, estaria extinto o direito de agraciar, medida que só alcançaria a sanção com a carta de 1891.

(9). — MELO REGO, **Rebelião Praieira**. Imprensa Nacional. Rio de Janeiro, 1899. Pág. 28.

(10). — TAVARES BASTOS, **A Província**. 2a. Edição. Companhia Editora Nacional. São Paulo. Págs. 49-50.

O problema da liberdade sempre trouxe implícito o da livre expressão do pensamento. O seu veículo natural é principalmente a Imprensa. E Castro Alves é jornalista. Redige "O Futuro" em Recife, onde também faz a introdução do jornal "A Luz", em que é polemista e vasa as suas idiosincrasias para com Tobias Barreto. Colabora no periódico de Borges da Fonseca. Para êle, a Imprensa encontrou o país adotivo na América ("O Livro e a América") e concebe-a apenas como um instrumento de luta contra opressão ("Deusa Incruenta"):

Rugiram de terror ao ver-lhe o rir sublime...

O sátrapa, o chagal, a tirania, o crime...

O abutre, o antro, o mocho, o êrro, a escravidão...

É porisso que ela teve de seguir as vicissitudes da própria Liberdade, no verbo romano de Cícero, na queda da Bastilha, nas peregrinações de Lord Byron, na tragédia polonesa com Mickiewicz e Kociusko.

O quinto e o sexto item se entrosam. A dependência de poderes se dava mercê de uma hipertrofia do Trono, que avassalava todas as Potestades, marcando de seu dedo a Justiça e a Lei, através do Poder Moderador. Instituiu-o o primeiro Pedro, na Constituição outorgada e logo aparecem recriminações como as de Frei Caneca, para quem êsse quarto poder "era a chave mestra da opressão brasileira e o garrote mais forte da liberdade dos povos" (11). Depois do 7 de Abril, appareceria a censura tonitroante de Teófilo Otoni: "Somos de opinião que se deve lentamente republicani-zar a constituição do Brasil, cerceando as fatais atribuições do Poder Moderador...". Não tardaria a Câmara a aprovar uma reforma constitucional em que, ao lado da federação, preconisasse a morte do Poder malquisto, assim como abolindo o caráter vitalício do Senado. O Senado foi contra... O combate continuaria pelo Império a dentro. O robustecimento da autoridade monárquica tinha inclusive a designação depreciativa de imperialismo, tão verberado por Tito Franco de Almeida (12). Grande parte da história política de todo um longo periodo do Império brasileiro revela-nos a crença vigente em quase todos os espíritos, da periculosidade do Govêrno com o conseqüente empenho de, tanto quanto possível, aparar os cabelos do Sansão todo poderoso.

Borges da Fonseca participara do movimento de 7 de Abril e, por seu intermédio, as convulsões nativistas e libertárias daquela fase de nossa história vem encontrar naturalmente a poesia de Castro Alves. Fonseca é o traço de união entre os exaltados daquela

(11). — In VALADÃO (Alfredo), *Da Aclamação à Maioridade*. Companhia Editora Nacional. São Paulo, 1939. Pág. 106.

(12). — ALMEIDA (Tito Franco de), *O Conselheiro Francisco José Furtado*. Companhia Editora Nacional. São Paulo, 1944.

hora de civismo e caos e a retórica fulgurante do Condor. O Decálogo do turbulento jornalista praieiro já se apresenta limitrofe da República sonhada pelo Poeta. Faltou-lhe a abolição, é claro. Mas o seu sétimo mandamento já sonha com o "elemento federal na nova organização." Elemento federal que acabaria sendo o penúltimo passo em direção da República e que foi acentuadamente um dos temas prediletos da geração de Castro: Joaquim Nabuco, Ruy Barbosa, Tavares Bastos que, no tempo, iam transformando em discurso parlamentar, em comício de rua, em artigo de jornal, em ensaio sócio-político, em projeto de lei, em programa de partido, e o segundo dêles em ação revolucionária, em verbo apostolar pela República a dentro, a ideologia vestida de metáforas do moço poeta.

O problema da soberania liga-se umbelicalmente ao da organização judiciária (item oitavo). Por aí, as experiências se multiplicaram, atingindo o extremo do liberalismo no Código de Processo de 1832, que sagrava o princípio da eleição para a justiça, a polícia, a guarda nacional e parte do corpo de jurados. No caso da Guarda Nacional, os cabos e demais inferiores eram eleitos pelos guardas. O tenente coronel comandante, o major, o ajudante, o alferes porta bandeira, eleitos pelos furriéis e sargentos... Compreendem-se os frutos dêste regime; a criação de uma justiça partidária e de uma polícia igualmente partidária. Conta João Brígido que, no Ceará, em poucos meses de sua vigência levantaram-se forcas por tôda a parte, para castigo dos elementos do partido contrário (13). "Quando a justiça ao revés, passava para um regime de centralização, as queixas continuavam do mesmo modo..." A lei de 3 de dezembro centralizou o Império nas mãos do ministro da Justiça, generalíssimo da polícia, dando-lhe, por agentes, um exército de funcionários hierárquicos, desde o presidente de província e chefe de polícia até o inspetor de quartelão (14).

Neste ponto como em outros, a Revolta Praieira agita uma aspiração geral do século. Como ambição geral do século é a relativa à extinção do recrutamento e da Guarda Nacional. Dí-lo Tavares Bastos: "Abolir o recrutamento, preenchendo-se o exército e a armada por engajamentos voluntários; abolir a guarda nacional, criando-se nas paróquias a guarda cívica policial formada pelas câmaras municipais, tais são as idéias de eminentes liberais sobre a nossa organização militar" (15). Isto, em "A Província", editada em 70. Em 1873, em seu esboço de reforma eleitoral e parlamentar acusa o recrutamento como sendo utilizado para fins de perseguição política: "Se o próprio votante não é o padecente, sofre na pessoa de outrém; recrutam o filho e o desterram, por exem-

(13). — In VIANA (Oliveira), **Problemas de Política Objetiva**. Companhia Editora Nacional. São Paulo, 1947. 2a. edição. Pág. 123.

(14). — BASTOS (Tavares), **Obra citada**. Pág. 159.

(15). — *Ibidem*. Pág. 175.

plo. Quantas vítimas políticas devorou o Paraguai! Quantas se imolam diàriamente!" (16).

O povo queixava-se tanto quanto Tavares Bastos:

Deixo espôsa que me ama,  
Deixo filhinhos menores,  
Mil amigos e parentes  
Deixo por teus arredores.

Livre nasci, livre sou,  
Militei com Pedro Ivo,  
Porém p'ra ser recrutado  
Não julgo isto motivo (17).

Já na Bahia do poeta, o recrutamento assumia feições bárbaras. Então "os homens válidos foram procurados como feras... varejavam-se as casas, arrancavam-se rapazes ocultos nos armários..." (18).

Com todos os aspectos que pudesse revestir esta condenação do sistema de engajamento então utilizado, temos que ela, na verdade, refletia as aspirações de um povo nascido para a indolência e paz, insuscetível de entusiasmos belicosos. O batalhão de Trigo de Loureiro que se formou às vistas do poeta no Recife, para ir ao Paraguai inspirou discurso e poemas, desfilou garboso pelas

(16). — BASTOS (Tavares) **Os Males do Presente e as Esperanças do futuro.** Companhia Editora Nacional. São Paulo, 1939. Pág. 200.

(17). — PEREIRA DA COSTA, **Folclore Pernambucano.** Imprensa Nacional. Rio, 1908. Pág. 429.

(18). — QUERINO (Manuel), **A Bahia de Outrora.** Livraria Progresso Editora. Salvador, 1946. Pág. 182.

Koster também se refere às agruras do recrutamento: "Nesse tempo foram dadas ordens de recrutamento para os Regimentos de Linha pelo Governador. Os homens exigidos são obrigados a êsse serviço E' nessa ocasião que a tirania tem o seu esplendor, que o capricho e o arbitrio se allam e que a mais injusta parcialidade prevalece, e se executa a mais intolerável opressão. O fato é que todo o país se arma, uns contra os outros, e todos os meios de surpreender cada um são usados pelo vizinho." (**Viagens ao Nordeste do Brasil** — Tradução de Luiz da Câmara Cascudo. Companhia Editora Nacional. São Paulo, 1942. pág. 389). Agassiz não tivera melhor impressão: "Tivemos esta manhã uma triste prova da brutalidade com que se procede ao recrutamento... Três índios... foram trazidos para bordo de nosso navio. Esses infelizes tinham as pernas presas num grosso barrote de madeira, contendo orifícios que mal davam para deixar passar os tornozelos. Só se mexiam por necessidade e com grande dificuldade. Vieram meio empurrados, e meio içados para bordo, e um deles, presa de febres, tinha tais calafrios..." (**Viagem ao Brasil.** Tradução de Edgard Sussekind de Mendonça. Companhia Editora Nacional. São Paulo, 1938. Págs. 412-413).

Essa aversão ao recrutamento é outro aspecto que assume em nossa terra o conflito entre o poder público e a ordem privada. Há nesse episódio não só a antipatia ao serviço militar, como ainda a oposição à lei em si, como força coercitiva apenas, e para um povo de tendências anárquicas, rebelde a qualquer espécie de coerção. Daí o caráter repulsivo que sempre assumiu entre as camadas de nosso povo a palavra "obrigatório". O povo reagia contra o recrutamento obrigatório como iria criar embaraços às próprias tentativas esporádicas que se iam fazendo de instalação do ensino obrigatório, como posteriormente chegaria a fazer uma revolução por causa da vacina obrigatória... E nos nossos dias assistimos à impossibilidade do voto obrigatório.

ruas da cidade e não partiu. A parte da poesia de Castro Alves inspirada na guerra contra Lopes é mínima, sobretudo se se tiver em conta que jamais houve em tôda a nossa evolução histórica assunto que de tal modo houvesse fascinado os poetas contemporâneos. Todos êles, nesta emergência, se sentiam no dever de colaborar com a sua ode exaltadora dos feitos dos heróis de Riachuelo ou Avaí. Castro Alves portou-se com relativa discreção. Poucos os poemas seus consagrados ao conflito. E à margem de um dêles, chegou a escrever: "Não se publica". Analisando-o, ver-se-á que é tão bom ou tão mau como grande parte da obra do vate. De modo que a condenação em absoluto não deve ter sido formulada por considerações estéticas. O Index a que relegara o poema pode significar aversão pelo tema guerreiro ou especificamente por uma luta sem glória em que o maior Império da América do Sul aparentava fraquejar ao poderio da minúscula república paraguaia. Sintomático dêste ponto de vista o seu "Deusa Incruenta". Diz o poeta que é antítese à "Terribilis Dea" de Pedro Luiz. O poema dêste é uma exaltação da guerra, em geral. A antítese castroalvesca por aí é oposta à guerra. O poema do fluminense é ainda inspirado na Batalha do Riachuelo e uma antítese a um poema feito para exaltar, indiretamente embora, a façanha dos capitaneados do Almirante Barroso, mostra sintomas que não podem ser considerados de aprovação para com o vencedor da celebrada batalha naval.

Castro Alves, na terra bahiana, nasceu entre céu e arvoredo e em atmosfera assim bucólica desenvolve-se-lhe a infância. Ortega y Gasset, quando contrapõe Castela à Andaluzia, afirma que a primeira é belica, o que vale dizer contra o campo, por ela considerado apenas um campo de batalha, enquanto a segunda, é agrária, ou seja pacífica (19). Onde, o amor à terra enquanto campo, enquanto verdura, enquanto pássaro, árvore e peixe, ao mesmo tempo que nutre a transbordante poesia da natureza em Castro Alves, pode lastrar-lhe o pendor pacifista.

Imagem de um Brasil que acabaria incluindo em sua Carta Constitucional e interdição da guerra de conquista, Castro Alves por aí é muito mais símbolo da pátria brasileira que Tobias Barreto, estrugindo "em tuba canora e belicosa" no seu "Os Voluntários Pernambucanos" ou então a inspiração acendida de Vitoriano Palhares, o esquecido poeta por excelência da Guerra do Paraguai. A "Deusa Incruenta" é muito mais Brasil que os quadros de batalha de Pedro Américo ou Vitor Meireles.

(19). — ORTEGA Y GASSET, Teoria de Andaluzia. Revista do Occidente. Madrid, 1944, Págs. 20 e 21.

A Revolução Praieira deu à História e à poesia nossa a figura de Pedro Ivo. Dêste, uma opinião contemporânea, a do Ministro da Justiça, pelos idos de 1850, informava: "Pedro Ivo, um dos chefes da Revolta, espírito refratário, receioso sem dúvida do rigor das leis, porque não é somente réu de crimes políticos, mas também de outros e desertor do exército, ligou-se ao bando de Caetano Alves que há tempo infesta as matas de Água Preta, ali se conserva errante a saindo somente às ocultas, para assolar e devastar os povos vizinhos que pode surpreender" (20).

A condição de "espírito refratário" nunca impediu a criação do mito do herói. O ciclo do cangaço, no Nordeste Brasileiro, pode atestá-lo. Admira-se Pedro Ivo, por todos os motivos que lastreiam o impulso da Revolta Praieira, mas admira-se-o pelas mesmas razões porque se admira e se louva Antônio Jesuino ou Lampeão. O sertanejo cultua a valentia e o brio e procura sempre ver na gênese do fenômeno social do bandoleirismo um sentimento generoso. O desértico isolamento do sertão, distancia-o do poder público e o crime aparece como sendo a forma primitiva e autóctone de justiça (21). Percebe-se o nexó infável que existe entre o tema de Pórcia — tia do poeta com uma aventura de amor terminando em sangue — e o de Pedro Ivo, a primeira procurando entremostrear-se bruxoleante pelos desvãos das estrofes equívocas, o segundo, pleno e clamoroso nas radiações dos versos do poeta.

A legenda de Pedro Ivo emerge da voz do povo, vai aos jornais da oposição e é posteriormente nutrida pelos poetas. No caso, temos em Álvares de Azevedo, um precursor de Castro Alves, não cabendo aqui a diferenciação que entre a produção de ambos fez Edison Carneiro (22), a de que o poema de Azevedo seria monarquista enquanto o de Castro Alves estremecia de pensamento republicano. Não é monarquista um poema em que o herói é exaltado como "filho do povo" e de que se poderia ter dito:

---

(20). — Melo Rego, *Obra citada*. Pág. 122.

(21). — Cfr. BARROSO (Gustavo) *Ao Som da Viola* — sem ref. ed. Rio de Janeiro, 1949. Pág. 283 e CASCUDO (Luiz Camara), *Vaqueiros e Cantadores*. Livraria do Globo. Porto Alegre, 1939. Pág. 116 — Schlichthorst, que esteve no Brasil por 1825-1826 encarece a necessidade desta justiça feita pelas próprias mãos: "Duelos e facadas... têm sua utilidade social. Evitam grosserias e chalaças ofensivas em tôdas as rodas, tornam os homens discretos e respeitosos para com o belo sexo..." (*O Rio de Janeiro como é*. Tradução de Emy Dodt e Gustavo Barroso. Editora Getulio Costa. Rio, s. d. Pág. 31).

(22). — CARNEIRO (Edison), *Trajatória de Castro Alves*. Editorial Vitória. Rio de Janeiro, s. d. Pág. 41.

Alma cheia de fogo e mocidade,  
Que ante a fúria dos reis não se acobarda,  
Sonhava nesta geração bastarda,  
Glória... e LIBERDADE! (23)

Não pode em absoluto ser monarquista uma ode em que reponta uma estrofe desta natureza:

Nem sangue de Ratcliffe o fogo apaga  
Que as **FRONTES POPULARES** embriaga,  
Nem do herói a cabeça decepada,  
Imunda, envolta em pó, ensanguentada,  
Assusta a multidão que ardente brada  
E **TRONOS DEPEDAÇA!** (24)

E Castro Alves coroa o seu herói de halo da mais pura legenda:

Indã me lembro... Era, há pouco,  
A luta!... Horror!... Confusão!...  
A morte voa rugindo  
Da garganta do canhão!  
O bravo a fileira cerra!  
Em sangue ensopa-se a terra!  
E o fumo — o corvo da guerra —  
Com as asas cobre a amplidão.  
  
Cheguei!... Como nuvens tontas,  
A bater no monte — além,  
Topam, rasgam-se, recuam...  
Tais a meus pés vi também  
Hostes mil na luta inglória...  
Da pirâmide da glória  
São degraus... Marcha a vitória  
Porque êste braço a sustem.

Opina Joaquim Nabuco que, na história da pregação republicana, é Borges da Fonseca o maior de todos. Era o tribuno, como ainda o pasquineiro atrevido e a história dos seus jornalecos é contribuição de relêvo à própria história das idéias em nosso país. Hélio Viana dá um excelente relato em tórno de sua vida. Foi o maior dos panfletários do Império. Volta e meia, era vítima de processo (25) "pelo abuso de liberdade de comunicar os pensamentos pela Imprensa". Por 1830, autobiografando-se, diz estar "à frente da direção suprema do Partido Liberal Revolucionário, partido republicano" (26). Publica no Rio "O Repúblico" cujo nome, não obstante as declarações em contrário do jornalista, sugere-lhe as tendências. No "Tribuno", jornal de Borges, é que foi

(23). — AZEVEDO (Álvares de), **Obras Completas**. Companhia Editora Nacional. Sa. Edição. 1942. Págs. 309-310.

(24). — AZEVEDO (Álvares de), *Obra citada*, volume I, página 165.

(25). — VIANA (Hélio), **Contribuição à História da Imprensa Brasileira**. Imprensa Nacional. Rio, 1945. Págs. 538-539.

(26). — VIANA (Hélio), **Obra Citada**. Pág. 540.

publicado o poema de Castro Alves "O Povo ao Poder". Esta poesia aparece na edição de Afrânio Peixoto, recolhida de tradição oral, com uma estrofe completamente omitida, além dos inevitáveis equívocos, dada a origem da versão. Esse poema é dos mais importantes à caracterização de um pensamento político. É uma clara profissão de fé republicana e democrática.

Aparece o poema sem indicação de autoria. E para todos aqueles que sabem o Narciso que é o nosso poeta, ocorre que só mesmo razões muito ponderáveis é que teriam sido capazes de impedir a aposição da assinatura à ode libertária. O anonimato serve apenas para atestar o caráter revolucionário do poema, publicado num jornal que havia sentido na carne vários processos por abuso de expressão...

O título diz "O Povo ao Poder". Democracia. Democracia. Democracia. Faz a apologia da liberdade de reunião, espesinhada naquele momento pelas patas de cavalo dos energúmenos da polícia. Esta havia proibido os comícios republicanos e Castro Alves entoava o canto para protestar contra a arbitrariedade insólita. E o poeta reivindicava para o povo, o direito à praça, o que vale dizer o direito ao protesto, o direito ao grito, o direito à Revolução.

*JAMIL ALMANSUR HADDAD*

Livre-docente da Cadeira de Literatura Brasileira da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.